

RESOLUÇÃO Nº 56/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.136/02-50 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o currículo 1996 do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, conforme abaixo:

I – criar a disciplina ELE --- *Conservação e uso eficiente de energia elétrica*, de caráter optativo, com carga horária de 60 horas semanais, T.E.L. 3-1-0, 3 créditos, pré-requisitos ELE 03670 e ELE 03677;

II – incluir a disciplina ELE 02846 *Microprocessadores II*, de caráter optativo, com carga horária de 45 horas semanais, T.E.L. 3-0-0, 3 créditos, pré-requisito ELE 02744.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2002.

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA